

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015**, do tipo menor preço global, tendo como objetivo a contratação de empresa especializada para confecção de estrutura em Box Truss em alumínio para público, com fornecimento de material, mão de obra, instalação e elaboração de Projeto de Estrutura, conforme planilha de composição de custos, para a Praça Afonso Pena - Concha Acústica, no município de Uberaba-MG. Tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, onde o pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto do Lote 01 ao valor global de R\$ 217.860,00 (duzentos e dezessete mil oitocentos e sessenta reais), à empresa **Cim Logística e Estrutura LTDA - EPP. HOMOLOGO** a licitação supracitada, por atender ao solicitado no edital e por ter ofertado valor abaixo do estimado no ato convocatório.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Lavre-se o Contrato.

Uberaba (MG), 22 de junho de 2015.

Sumayra de Oliveira Silva
Presidente da Fundação Cultural de Uberaba
Decreto Municipal nº 4.157

ATOS OFICIAIS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - FUNEL

ATA

Ata de Instituição da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba – FUNEL

No dia 01 do mês de Julho de 2015, às 08:00 hs, na Praça Rui Barbosa, 72, na cidade de Uberaba - MG, Bairro Centro, CEP: 38010-240, reuniram-se os seguintes fundadores: Luiz Alberto Medina de Carvalho, CPF/MF nº 452.627.136-53 e demais membros que compõe o Conselho Deliberativo e Fiscal citados abaixo, em Assembleia presidida por Luiz Alberto Medina de Carvalho, CPF/MF nº 452.627.136-53 e secretariada por Keila Beatriz de Oliveira, CPF/MF nº 036.251.536-02, na qual aprovaram a instituição da (FUNEL) - Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba e os Membros do Conselhos Deliberativo e Fiscal citados - **Presidente:** Luiz Alberto Medina de Carvalho, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade nº M 1.525.408 SSP MG, inscrito no CPF/MF sob o número nº 452.627.136-53 residente e domiciliado na Rua Do Carmo, nº 522, Bairro Abadia, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, CEP 38.060-040; **Presidente Adjunto:** Flávio Henrique Bernardes dos Santos, Brasileira, casado, portador da cédula de identidade nº M-4. 721.246 SSP MG, inscrito no CPF/MF sob o número nº 965.504.066-68, residente e domiciliado na Alfenas, nº 114, Residencial Damha, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, CEP 38042-290; **Secretário-Geral:** Keila Beatriz de Oliveira, **Conselho Deliberativo - Membros natos:** **Fundação de Esporte e Lazer** - Presidente do Colegiado: Luiz Alberto Medina de Carvalho; **Representante da administração direta:** Rodrigo Luis Vieira; **Representante da administração direta:** Marlus Sérgio Borges Salomão; **Membros indicados:** **Secretaria de Finanças** - Membro Titular: Taciana Mundim Villela, Membro Suplente: Ricardo de Almeida; **Secretaria de Educação**- Membro Titular - Fernanda Roqueti. Membro Suplente - Maria Faustina da Silva Neta; **Membros eleitos (Fundação):** Representante dos servidores: Devani Aparecida de Paula, Representante dos servidores: Fausto de Souza Pinto Filho. **Conselho Fiscal - Secretaria de Finanças:** Membros indicados - Membro titular: Elmira Fuzinaga Pereira, Membro Suplente: Maria das Graças Caetano. **Membros eleitos:** **Fundação de Esporte e Lazer** - Membro Titular: Flavio Henrique Bernardes dos Santos, Membro Suplente: Ricardo Sad Soares; Membro Titular: Carlos Alberto de Queiroz Junior, Membro Suplente: Jéssica de Fátima Xavier dos Santos. Foi apresentado pelo Presidente da Fundação Luiz Alberto Medina de Carvalho a pauta da reunião que era para aprovar o Estatuto da Fundação o qual foi apresentado e por aclamação, aprovado (EM ANEXO). Ao término da reunião eu lavrei a presente ata e após lida e aprovada, será assinada por mim, KEILA BEATRIZ DE OLIVEIRA e pelo Presidente da Fundação LUIZ ALBERTO MEDINA DE CARVALHO.

ATOS OFICIAIS PROCON

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O PROCON – Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba – Minas Gerais, com sede nesta cidade à Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2976 – Centro, por seu Presidente, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc. . .FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este órgão tramita o Processo Administrativo nº 0115-005.148-1 , Auto de Infração nº 02310 onde figura como Autuado(a) INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – “FIVELAÇO” , através do presente, e nos termos do artigo 14 , inciso IV, do Decreto Municipal nº 2.575 de 2007, INTIMA o(a) Autuado(a) supra citado(a) como INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – “FIVELAÇO”, nos termos da autuação acima mencionada, bem como para contestá-la, querendo, no prazo de dez (10) dias, esclarecendo que, não sendo apresentada a defesa no prazo supra, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos 30 dias do mês de junho de 2015. Por mim, _____ Leonardo Sivieri Varanda, **PRESIDENTE DO PROCON-UBERABA.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O PROCON – Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba – Minas Gerais, com sede nesta cidade à Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2976 – Centro, por seu Presidente, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc. . .FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este órgão tramita o Processo Administrativo nº 0115-005.678-0 , Auto de Infração nº 02332 onde figura como Autuado(a) MARIA EUGÊNIA CANEDO PORTILHO MACHADO-ME – “NATURAL COURO” , através do presente, e nos termos do artigo 14 , inciso IV, do Decreto Municipal nº 2.575 de 2007, INTIMA o(a) Autuado(a) supra citado(a) como MARIA EUGÊNIA CANEDO PORTILHO MACHADO-ME – “NATURAL COURO”, nos termos da autuação acima mencionada, bem como para contestá-la, querendo, no prazo de dez (10) dias, esclarecendo que, não sendo apresentada a defesa no prazo supra, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos 30 dias do mês de junho de 2015. Por mim, _____ Leonardo Sivieri Varanda, **PRESIDENTE DO PROCON-UBERABA.**